



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

Comiss<sup>a</sup> o Permanente de Licita<sup>o</sup>

RELATÓRIO N.º 024.2015.CPL.989588.2015.3167

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO REFERENTE  
AO PREGÃO PRESENCIAL N.º  
5.008/2015/CPL/MP/PGJ.

PROCEDIMENTO INTERNO N.º 933075/2015

Excelentíssimo Senhor Subprocurador Geral de Justiça para Assuntos Administrativos,

O Pregoeiro, senhor **MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS**, designado pela Portaria nº 0703/2015/SUBADM, de 10 de junho de 2015, às fls. 162 dos autos, vem apresentar e submeter à apreciação de Vossa Excelência o relatório circunstanciado do Pregão Presencial N.º 5.008/2015/CPL/MP/PGJ, do tipo menor preço global, concernente ao Procedimento Interno nº 933075/2015, que tem por objeto a *contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conectividade ponto a ponto em fibra óptica, através de conexão entre as pontas A e B, com banda de pelo menos 1Mbit, para conexão das unidades jurisdicionadas deste Ministério Público e os Fóruns de Justiça das Comarcas relacionadas no Edital e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses.*

### 1. DA EVOLUÇÃO DOS AUTOS

FASES DO PROCESSO	DATA	SETOR RESPONSÁVEL
<b>Solicitação inicial de contratação.</b>	27/01/2015	Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC
<b>Aprovação e Emissão do Termo de Referência 002.2015.DTIC</b>	28/01/2015	Subprocuradoria-Geral de Justiça Administrativo – SUBADM; e Diretoria-Geral
<b>Encaminhamento ao Setor de Compras para pesquisa de mercado</b>	28/01/2015	Diretoria-Geral
<b>Finalização da pesquisa de mercado, elaboração e emissão do Mapa Demonstrativo de Preços</b>	30/03/2015	Setor de Compras e Serviços – SCS
<b>Encaminhamento do PI à Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF para emissão da Informação Orçamentária e NAD</b>	30/03/2015	Setor de Compras e Serviços – SCS
<b>Emissão da Informação Orçamentária</b>	30/03/2015	Diretoria de Orçamentos e Finanças – DOF



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

Comiss<sup>a</sup> o Permanente de Licita<sup>a</sup> o

FASES DO PROCESSO	DATA	SETOR RESPONSÁVEL
<b>019/2015</b>		
<b>Solicitação do PI para ajustes no Termo de Referência</b>	07/04/2015	Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC
<b>Emissão e Aprovação do novo Termo de Referência</b>	08/04/2015	Subprocuradoria-Geral de Justiça Administrativo – SUBADM; e Diretoria-Geral
<b>Encaminhamento ao Setor de Compras para nova pesquisa de mercado</b>	09/04/2015	Subprocuradoria-Geral de Justiça Administrativo – SUBADM
<b>Emissão de novo Mapa Demonstrativo de Preços e Quadro Resumo de Compras</b>	13/04/2015	Setor de Compras e Serviços – SCS
<b>Encaminhamento do PI à Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF para emissão de NAD</b>	13/04/2015	Setor de Compras e Serviços – SCS
<b>Emissão e Aprovação da NAD</b>	13/04/2015	Diretoria de Orçamentos e Finanças – DOF (aprovada pelo SUBADM)
<b>Encaminhamento dos autos à DCCON para elaboração de minuta de contrato</b>	22/04/2015	Diretoria de Orçamentos e Finanças – DOF
<b>Elaboração da Minuta de Contrato</b>	22 a 29/04/2015	Divisão de Contratos e Convênios - DCCON
<b>Chegada dos autos à CPL</b>	29/04/2015	Comissão Permanente de Licitação
<b>Início da confecção da Minuta de Edital e encaminhamento dos autos à DTIC em diligência.</b>	15/05/2015	Comissão Permanente de Licitação
<b>Retorno dos autos à CPL para continuação da elaboração da Minuta de Edital</b>	21/05/2015	Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC
<b>Emissão da Minuta de Edital e encaminhamento dos autos à Assessoria Jurídica</b>	21/05/2015	Comissão Permanente de Licitação
<b>Distribuição à Assessoria Jurídica</b>	22/05/2015	Secretaria da SUBADM
<b>Emissão de Parecer</b>	27/05/2015	Assessoria Jurídica
<b>Aprovação da minuta de edital</b>	28/05/2015	SUBADM
<b>Emissão do Edital com designação da data do certame e envio para publicação</b>	01/06/2015	Comissão Permanente de Licitação
<b>Publicação de aviso em Jornal de Grande Circulação</b>	03 e 04/06/2015	Assessoria de Imprensa
<b>Publicação de aviso no DOMPE</b>	02/06/2015	Secretaria-Geral
<b>Publicação de aviso no DOE</b>	09/06/2015	Secretaria-Geral
<b>Sessão de Abertura e Encerramento do Pregão.</b>	23/06/2015	Comissão Permanente de Licitação



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

Comiss<sup>a</sup> o Permanente de Licita<sup>ã</sup> o

FASES DO PROCESSO	DATA	SETOR RESPONSÁVEL
Envio para Homologação	25/06/2015	Comissão Permanente de Licitação

## **2. DA PUBLICIDADE**

Os Avisos de Licitação foram publicados no Diário Oficial do Estado (DOE), edição de 9/6/2015, Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas do Estado do Amazonas (DOMPE), edição de 2/6/2015 e no matutino local "Jornal do Comércio", edições de 3 e 4/6/2015, no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e no sítio institucional do MP/AM, [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br).

**Adquiriram o edital, no mínimo, 17 empresas**, conforme relação às fls. 281/282 dos autos.

## **3. DA SESSÃO PÚBLICA**

No dia e hora agendados, a saber, 23/6/2015, o Pregoeiro e equipe de apoio iniciaram a sessão pública do Pregão Presencial de referência, tendo comparecido ao certame as seguintes empresas:

- **ANDRÉ LIMA DE SOUZA – EPP (TOTALTEC – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA)**, CNPJ N.º 10.720.502/0001-40, representada pela Senhora RENATA BAIMA RABELO CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 518.569.802-00 e RG n.º 14604485, credenciada como empresa de pequeno porte;
- **ALPHA TELCOMUNICAÇÕES – ME**, CNPJ n.º 05.492.370/0001-07, representada pelo senhor JEAN ASSIS SANTOS DE JESUS, portador CPF n.º 654.100.502-82 e RG n.º 15081028 SSP/AM;
- **RPJ COMÉRCIO E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA.**, CNPJ n.º 05.047.556/0001-57, representada pelo senhor FABIANO TEIXEIRA LIMA, portador CPF n.º 749.753.742-34 e RG n.º 1704781-1 SSP/AM.

### **3.1. Do Credenciamento**

De início, o Pregoeiro solicitou dos representantes das licitante presentes os documentos alusivos ao seu credenciamento, dos quais constasse, inclusive, poderes para apresentação de ofertas e lances verbais, conforme disposição do item 4, subitem 4.1.1 do Edital.

Registre-se que a empresa ANDRÉ LIMA DE SOUZA – EPP (TOTALTEC – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA) solicitou credenciamento como ME/EPP, gozando assim de tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006. Na ocasião, convalidou-se,



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**Comissª o Permanente de Licitaª o**

inclusive, o comprovante de opção pelo Simples Nacional apresentado pela empresa, no sítio eletrônico respectivo.

Ainda no credenciamento, a empresa ALPHA TELCOMUNICAÇÕES – ME pleiteou o credenciamento como ME/EPP, todavia deixou de apresentar declaração constante do Anexo V do instrumento convocatório, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos do § 4º do Artigo 3º da LC 123/06. bem como o comprovante de opção pelo Simples obtido através do site do Governo Federal, <<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/aplicacoesSimples.app/ConsultarOpcao.aspx>> Dessa forma, a empresa foi credenciada, porém, sem as prerrogativas de ME/EPP, nos termos do subitem 4.2. do Edital;

**3.2. Do Recebimento e Abertura das Propostas**

Por consequência, o Pregoeiro admitiu a participação das licitantes nos atos subsequentes do certame, fazendo recolher os envelopes contendo as Propostas de Preços e a Documentação Habilitatória, reservando estes últimos para a abertura na fase seguinte do certame.

Recolhidos os envelopes A – Proposta de Preços e B – Documentos de Habilitação, já rubricados pelas proponentes, o Pregoeiro e a equipe de apoio também os rubricaram e, em seguida, abertos os respectivos invólucros de preços, disponibilizou as propostas à apreciação e visto dos demais membros da equipe de apoio.

**3.3. Da Compatibilização das Propostas**

O pregoeiro, acompanhado da equipe de apoio, Com o objetivo de verificar o atendimento integral às exigências, especificações, prazos e quantificações, compatibilizou as propostas com os valores dos itens estimados pela Administração, conforme disposto no subitem 6.3 a 6.9 do instrumento convocatório e Nota de Autorização de Despesa n.º 083/2015, fls. 54.

Eis o resumo das propostas admitidas para a etapa competitiva:

ORD.	LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
1.	ALPHA TELCOMUNICAÇÕES – ME, CNPJ nº 05.492.370/0001-07	R\$ 317.972,00
2.	RPJ COMÉRCIO E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA., CNPJ nº 05.047.556/0001-57	R\$ 644.600,00
3.	ANDRÉ LIMA DE SOUZA – EPP (TOTALTEC – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA), CNPJ N.º 10.720.502/0001-40	R\$ 902.400,00

**3.4. Da etapa competitiva**

Classificadas as propostas, o Pregoeiro deu início à fase de lances, nos



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

Comiss<sup>a</sup> o Permanente de Licita<sup>a</sup> o

quais as empresas tiveram a oportunidade de competir, melhorando suas ofertas. Após intensa disputa, as propostas findaram-se nos seguintes valores:

ORD.	LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
1.	RPJ COMÉRCIO E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA., CNPJ nº 05.047.556/0001-57	R\$ 119.500,00
2.	ALPHA TELCOMUNICAÇÕES – ME, CNPJ nº 05.492.370/0001-07	R\$ 119.900,00
3.	ANDRÉ LIMA DE SOUZA – EPP (TOTALTEC – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA), CNPJ N.º 10.720.502/0001-40	R\$ 171.500,00

A empresa **RPJ COMÉRCIO E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA.**, , CNPJ nº 05.047.556/0001-57 sagrou-se vencedora da fase de disputa ofertando o menor valor global no total de **R\$ 119.500,00** (*cento e dezenove mil e quinhentos reais*).

Em sequência, após análise mais acurada da proposta, conclui-se devidamente atendidos os demais requisitos reclamados pelas regras do cotejo, o que motivou o Pregoeiro a **ACEITAR** a oferta, permitindo o avanço da classificada à próxima fase.

### **3.5. Da Habilitação**

Na sequência, aberto o envelope de habilitação, o Pregoeiro e equipe de apoio analisaram os respectivos documentos da licitante primeira classificada, inclusive aqueles expedidos por meio eletrônico, verificando-se o eventual atendimento às exigências do instrumento convocatório.

Ato seguinte, passou-se a verificar a regularidade da referida licitante quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF do Sistema Comprasnet; na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE**, na Relação de Licitantes Inidôneos do **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU**, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da **COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS – CGL**, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da **CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU**, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ** e na Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da Sefaz-AM, não sendo constatado registros que indiquem restrições à contratação.

Concluída a análise dos documentos de habilitação, inclusive a convalidação das certidões possíveis de serem convalidadas e, estando todos conformes e de acordo com a



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

Comiss<sup>a</sup> o Permanente de Licita<sup>a</sup> o

previsão editalícia, o Pregoeiro decidiu **HABILITAR** a empresa vencedora e submeteu a documentação apresentada aos presentes.

### **3.6. Da Manifestação Recursal e da Adjudicação**

Ato contínuo, o Pregoeiro perguntou aos presentes se havia o interesse em recorrer, inexistindo manifesto pelas licitantes, declarou-se DECADENTE o predito direito, decidindo-se **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa **RPJ COMÉRCIO E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA.**, CNPJ nº 05.047.556/0001-57, no valor global de **R\$ 119.500,00** (*cento e dezenove mil e quinhentos reais*).

## **4. DA ECONOMICIDADE**

Destaque-se que o valor estimado para a contratação de que trata o objeto do certame foi de **R\$ 567.853,56** (*quinhentos e sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos*), sendo que o valor total da adjudicação decorrente do êxito da licitação em comento foi de **R\$ 119.500,00** (*cento e dezenove mil e quinhentos reais*). Logo, a realização deste Pregão significou uma **economia de R\$ 448.353,56 (quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos)**, ou seja, uma **redução de aproximadamente 78,95%, do valor estimado pela Administração.**

É o Relatório.

Manaus, 25 de junho de 2015.

**Maurício Araújo Medeiros**  
Pregoeiro - Portaria n.º 0703/2015/SUBADM